



| | |
|-----------------------|---|
| PROCESSO | 54.512-0/2021 |
| ASSUNTO | APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA |
| PRINCIPAL | INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE |
| RESPONSÁVEL | JUAREZ TOLEDO PIZZA Presidente |
| INTERESSADA | CARMEM LUCIA FELIX DE SOUZA |
| EQUIPE TÉCNICA | VALMIR DE PIERI Secretário de Controle Externo IARA BEATRIS VERRUCK Coordenadora da Equipe Técnica |
| ADVOGADO | NÃO CONSTA |
| RELATOR | RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA Auditor Substituto de Conselheiro |

DESPACHO

Após decisão deste Relator, na qual solicitou à unidade gestora a retificação do ato concessório originário a fim de constar o tempo de contribuição e o encaminhamento do parecer da unidade de controle interno devidamente assinado, procedeu-se a citação do responsável por meio do Ofício 200/2022/AASC/RRO.

Por conseguinte, o responsável encaminhou a documentação requerida, de modo que o ato concessório originário foi retificado, merecendo, portanto, nova análise pela unidade instrutiva.

Diante do exposto, remeta-se os autos à Terceira Secretaria de Controle Externo para manifestação.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2022.

(assinatura digital)
Ronaldo Ribeiro de Oliveira
Auditor Substituto de Conselheiro
Relator

